



C.M.V.
Proc. Nº 2479, 21
Fls. 01 -
Data: 01 -

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 996 , DE 2021.

“Solicita informações sobre a criação do Banco de Alimentos no Município de Valinhos”

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

O vereador DR. ANDRÉ MELCHERT, seguindo as disposições regimentais, **requer**, ***“informações sobre a criação do Banco de Alimentos no Município de Valinhos”***, após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações:

Nos idos de 2014 foi encaminhada uma indicação com a “Minuta do Projeto de Lei nº 136/2014, que dispõe sobre a criação do Banco de Alimentos de Valinhos e dá outras providências”, e, em 2015, aprovada a Moção de Apoio ao Exmo. Sr. Prefeito Clayton Roberto Machado, à época, para que fosse criado o Banco de Alimentos de Valinhos.

Contudo, em que pese a importância da criação do banco de alimentos no âmbito de nosso Município, não há notícia sobre a edição de Lei nesse



C.M.V.
Proc. Nº 2477/21
Fls. 08
Ass: [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

sentido ou a criação efetiva de um sistema de abastecimento apto a receber esse tipo de doações.

Ora, despiciendo aqui tecer maiores comentários acerca do número alarmante e crescente de fome enfrentado diariamente pelas pessoas mais carentes de nossa população, enquanto, de outro lado, tem-se o desperdício de alimentos, constituindo-se em um dos maiores paradoxos de nosso País, já que produzimos aproximadamente 250 milhões de toneladas de alimentos por ano e somos um dos maiores exportadores de produtos agrícolas do mundo, ao mesmo tempo em que temos milhões de excluídos, sem acesso ao alimento em quantidade e/ou qualidade para que se mantenham, primeiramente, vivos e, quando assegurada a sobrevivência, com saúde e capacidade adequada ao desenvolvimento humano. Hoje, estima-se que o País produz comida suficiente para estimados 1,6 bilhão de pessoas, ou seja, um excedente de 1,4 bilhão, já que somos 200 milhões aproximadamente.

E, não bastasse esse cenário caótico, convém registrar que a pandemia que assola o mundo acabou por intensificar a premente necessidade de alimentos para subsistência das pessoas carentes, que sofrem com desemprego em massa e grande dificuldade financeira.

Por sua vez, é cediço que grandes mercados, açougues, padarias ou até mesmo pessoas físicas que por vezes têm produtos perecíveis e aptos à doação ficam obstadas de fazê-lo por absoluta falta de direcionamento legal e correto do produto, que poderia ser direcionado para locais próprios e com condições de armazenamento adequado.

Essa equação vai ao encontro da ideia da criação de um banco de alimentos já sugerida e encaminhada a esse Executivo por meio da Minuta supracitada, da qual não se teve notícia de edição normativa ou mesmo de sua colocação em prática.



C.M.V.
Proc. Nº 2779/21
Fls. 03
Ass: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma serve o presente para solicitar informações sobre a previsão, possibilidade ou interesse acerca da criação de um banco de alimentos em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento tem a finalidade de buscar respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 31 de maio de 2021.


DR. ANDRÉ MELCHERT
VEREADOR